



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, como adiante se segue:

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e dezoito minutos, reuniu-se em sessão ordinária a Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, em sua sede na Avenida da Paz nº 2076, Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado do Alagoas, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Laerte Neves de Souza, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, por gozo de férias. A Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa presidiu a sessão e participou do julgamento nos termos dos §§ 6º e 12, do art. 11, do Regimento Interno desta Corte. Havendo quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu ao Colegiado a Ata da 38ª Sessão Ordinária do dia quatorze de novembro do corrente ano, que foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, obedecendo à Pauta de Julgamento dos Processos Eletrônicos, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº 2847/2019, do dia 07/11/2019, publicado no dia 08/11/2019, na forma regimental, determinou o início do julgamento **dos processos eletrônicos apregoados e julgados na seguinte ordem: Ordem: 48. Número do Processo: 0000176-44.2019.5.19.0006 – AP. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelos agravantes o advogado Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4415. Fez sustentação oral pelo agravado o advogado Helder Pereira Lopes, OAB/AL 11607. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 18. Número do Processo: 0000393-62.2018.5.19.0058 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelas recorridas o advogado Carlos André Rocha Sarmiento, OAB/AL 4443. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista à Exmª Srª Desembargadora Relatora, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 28/11/2019 às 9:00h. **Ordem: 45. Número do Processo: 0002303-61.2017.5.19.0058 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelas recorridas o advogado Carlos André Rocha Sarmiento, OAB/AL 4443. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista à Exmª Srª Desembargadora Relatora, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 28/11/2019 às 9:00h. **Ordem: 7. Número do Processo: 0000175-24.2017.5.19.0008 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Ficou assegurada sustentação oral pelo reclamante/recorrido o Advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL - 7414. **Resultado:** considerando a solicitação do Advogado do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

reclamado, constante no Id nº e4c182a de adiamento do julgamento, em razão da possibilidade de acordo entre as partes e, diante da concordância do advogado do autor, aqui presente; por unanimidade, adiar o presente julgamento determinando a remessa dos autos para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC - JT para tentativa de conciliação e, em não havendo acordo, fica desde já designada sessão para prosseguimento no dia 28/11/2019 às 09h. **Ordem: 13. Número do Processo: 0000296-30.2018.5.19.0004** – ROT. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O Advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL - 7414, dispensou a sustentação oral pelo reclamante/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para majorar a indenização por danos morais para R\$30.000,00 (trinta mil reais) e o percentual dos honorários advocatícios, a cargo da reclamada, para 10% sobre o valor da condenação; conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. Custas, pela reclamada, de R\$600,00, arbitrados sobre R\$30.000,00, novo valor atribuído à condenação. **Ordem: 27. Número do Processo: 0000679-96.2018.5.19.0007** – ROT. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O Advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL - 7414, dispensou a sustentação oral pelo reclamante/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para majorar o valor da indenização por danos morais para R\$30.000,00 (trinta mil reais); e, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. Valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 28. Número do Processo: 0000778-69.2018.5.19.0006** – ROT. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pela recorrida o advogado Luiz Fernando Santana Dória Junior, OAB/AL 8096. **Resultado:** considerando o requerimento preliminar de suspensão do julgamento, em razão da decisão do C. TST proferida nos autos de RR 819-71.2017.5.10.0022, que determinou a suspensão dos processos em que se discute a validade de norma coletiva, suscitada pelo advogado da tribuna, bem como o pedido da Exmª Srª Procuradora do Trabalho de vista dos autos; por unanimidade, conceder vista à representante do Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer circunstanciado. **Ordem: 9. Número do Processo: 0000232-46.2018.5.19.0060** – ROT. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Ficou assegurada sustentação oral pelo recorrente/reclamante a Advogada Lígia Ricardo Gomes, OAB/AL 10.803. **Resultado:** por unanimidade, converter o julgamento em diligência e determinar que a Secretaria proceda à reatuação dos presentes autos para fazer constar também como recorrente o Banco do Brasil, e, em seguida, incluir o processo em nova pauta de julgamento com publicação no DEJT. **Ordem: 55. Número do Processo: 0010486-25.2013.5.19.0005** – AP. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O Advogado André Falcão de Melo, OAB/AL 3548, inscrito para fazer sustentação oral pela agravante não compareceu. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 17. Número do Processo: 0000378-29.2016.5.19.0005** – AP. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O Advogado Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4415, dispensou a sustentação oral pela agravada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 31. Número do**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Processo: 0000958-73.2018.5.19.0010 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada o advogado Bruno Carneiro Peixoto, OAB/AL 6538. Fez sustentação oral pelo Sindicato recorrido o advogado Maykon Felipe de Mello, OAB/SC 20373. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 32. Número do Processo: 0000966-65.2018.5.19.0005 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O Advogado Alberto Jorge Ferreira dos Santos, OAB/AL 5123, inscrito para fazer sustentação oral pela recorrente/reclamada não compareceu. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 30. Número do Processo: 0000848-86.2018.5.19.0006 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o Advogado Rafael Almeida Onofre, OAB/AL - 8334. Fez sustentação oral pelo recorrente-reclamado a Advogada Fábila Luciana Peixoto Daniel, OAB/AL 6950. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista à Exmª Srª Desembargadora Relatora, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 28/11/2019 às 9:00h. **Ordem: 40. Número do Processo: 0001569-75.2017.5.19.0005 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o Advogado Yves Maia de Albuquerque Filho, OAB/AL 13676. Fez sustentação oral pelo reclamada/recorrente o Advogado José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7830. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso obreiro para majorar o valor da indenização por danos morais para o importe de R\$10.000,00, observando-se a Súmula 439, do Colendo TST. Conhecer e negar provimento ao recurso patronal. **Ordem: 20. Número do Processo: 0000411-05.2019.5.19.0008 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O Advogado Rogério Soares Cota, OAB/AL 6.574, dispensou a sustentação oral pelo reclamante/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para extinguir o feito sem resolução do mérito com base no art. 485, IV, do CPC, em face do não preenchimento dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo. **Ordem: 8. Número do Processo: 0000177-37.2019.5.19.0262 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrido o advogado Rogério Soares Cota, OAB/AL 6.574. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para reconhecer a prescrição do FGTS referente às parcelas anteriores a 09/04/1989. **Ordem: 39. Número do Processo: 0001481-28.2017.5.19.0008 – ROT – Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O Advogado Lucas Gabriel de Araújo, OAB/AL 14.387, inscrito para fazer sustentação oral pelo recorrido não compareceu. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para excluir da condenação o pagamento dos honorários sucumbenciais devidos pelo reclamante. **Ordem: 10. Número do Processo: 0000261-78.2018.5.19.0260 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O Advogado Jorge Luiz Barbosa da Silva, OAB/AL 9581, inscrito para fazer sustentação oral pelos reclamantes/recorrentes não compareceu. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso obreiro para conceder os benefícios da justiça gratuita



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

aos reclamantes, isentando-os das custas processuais e honorários sucumbenciais, bem como transferir a responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais à União.

Ordem: 1. Número do Processo: 0000015-25.2019.5.19.0009 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Ordem: 2. Número do Processo: 0000021-32.2019.5.19.0009 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos.

Ordem: 3. Número do Processo: 0000054-19.2019.5.19.0010 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário patronal para, reformando a sentença, julgar improcedente o pedido de condenação da reclamada na obrigação de fazer consistente na concessão de mais 15 (quinze) dias de licença paternidade ao autor. Inversão do ônus sucumbencial. Custas, pelo reclamante, dispensadas em face da concessão da gratuidade do procedimento.

Ordem: 4. Número do Processo: 0000073-66.2019.5.19.0061 – RORSum. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado: por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para, reformando a sentença, condenar a reclamada no pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais de 10% sobre do valor liquidado da condenação. Valores da condenação e das custas mantidos, contra o voto da Exm^a Sr^a Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que reconhecendo a ilegitimidade das normas coletivas juntadas aos autos, ainda, deferia o pagamento das horas trabalhadas além da oitava diária.

Ordem: 5. Número do Processo: 0000142-98.2019.5.19.0061 – RORSum. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. RECORRENTE - Resultado: por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para, reformando a sentença: a) reconhecer a legitimidade das normas coletivas juntadas aos autos; b) observando o regime 12 x 36, deferir as horas extras laboradas que não tenham sido compensadas (com seu adicional e reflexos legais), de acordo com os registros de ponto colacionados aos autos (ID. be31601) e em conformidade com as Súmulas 85 e 264 do TST, contra o voto da Exm^a Sr^a Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que lhe negava provimento.

Ordem: 6. Número do Processo: 0000146-78.2018.5.19.0059 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para, alterando a sentença, acrescer à condenação o pagamento: 1) de honorários advocatícios de 10% sobre o valor que resultar da liquidação da sentença em favor do patrono do reclamante; 2) da multa do art.467, da CLT, incidente na verba de 40% do FGTS. Custas processuais acrescidas no valor de R\$20,00 calculadas sobre R\$1.000,00.

Ordem: 11. Número do Processo: 0000262-63.2018.5.19.0260 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto e negar-lhe provimento.

Ordem: 12. Número do Processo: 0000291-59.2019.5.19.0008 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado: conhecer e dar parcial provimento ao recurso para, reformando a sentença, excluir a condenação da reclamante ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais.

Ordem: 14. Número do Processo: 0000312-50.2019.5.19.0003 – ROT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para: a) condenar a reclamada ao pagamento da dobra do abono pecuniário mais o terço constitucional, de todo o período contratual imprescrito; b) determinar a alteração do cálculo de liquidação quanto ao seguinte: b.1) excluir os períodos de férias que constam na CTPS (Id 4ec3162 e Id 10affc7), quando da apuração das horas extras e intervalo intrajornada, e correspondentes reflexos; b.2) incluir os honorários sucumbenciais (15%) devidos ao advogado da reclamada, conforme comando sentencial; e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para condenar a reclamada ao pagamento de: a) adicional de insalubridade em grau médio (20%), calculado com base no salário mínimo, e reflexos em décimo terceiro salário, férias acrescidas de 1/3, aviso prévio e FGTS mais 40%; b) diferenças salariais em relação ao piso da categoria, conforme se apurar do cotejo entre a CTPS e as Convenções Coletivas, com repercussão sobre aviso prévio, décimo terceiro salário, férias mais 1/3 e FGTS mais 40%; c) multa de 10% sobre o salário normativo. Custas mantidas. **Ordem: 15. Número do Processo: 0000316-86.2019.5.19.0262 – ROT. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo obreiro para condenar o Município de Anadia no pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor do advogado da reclamante, fixados em 10% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 791-A, §§ 1º e 2º, da CLT. Mantido o valor das custas processuais, porém isento o reclamado, nos termos do art. 790-A, I, da CLT. **Ordem: 16. Número do Processo: 0000324-04.2018.5.19.0002 – AIRO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para determinação a regular tramitação do recurso ordinário. **Ordem: 19. Número do Processo: 0000410-29.2019.5.19.0005 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para reconhecer a estabilidade sindical do autor e deferir o pleito autoral de recebimento dos salários desde o seu afastamento até a efetiva extinção da empresa, além de excluir a sua condenação ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais. **Ordem: 21. Número do Processo: 0000530-78.2019.5.19.0003 – RORSum. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para transferir a responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais à União. **Ordem: 22. Número do Processo: 0000571-92.2017.5.19.0010 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 23. Número do Processo: 0000587-50.2018.5.19.0062 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para excluir a condenação do autor em pagamento de honorários advocatícios. **Ordem: 24. Número do Processo: 0000661-03.2017.5.19.0010 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 25. Número do Processo: 0000663-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

34.2016.5.19.0001 – RORSum. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário interposto, por intempestividade. **Ordem: 26. Número do Processo: 0000665-90.2019.5.19.0003 – RORSum. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 29. Número do Processo: 0000842-94.2018.5.19.0001 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para afastar a condenação do reclamante em litigância de má-fé. **Ordem: 33. Número do Processo: 0001036-94.2018.5.19.0001 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 34. Número do Processo: 0001162-75.2017.5.19.0003 – AP. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e dar-lhe provimento parcial para, reformando a sentença de embargos à execução: a) considerar nula a execução, e determinar a liberação do bem constrito via sistema RENAJUD (IDs. fadfa3d; b985b03; 1a4446b), em face do executado, em razão da ausência de prévia citação válida, conforme preconiza o art. 880 da CLT; b) determinar o imediato desbloqueio de contas ou qualquer outra restrição de bens do embargante que subsistam; c) determinar a instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, nos termos dos artigos 133 e seguintes do Código de Processo Civil. Custas pelo agravante, porém dispensadas na forma da lei. **Ordem: 35. Número do Processo: 0001191-62.2016.5.19.0003 – AP. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por incabível. **Ordem: 36. Número do Processo: 0001262-33.2017.5.19.0002 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos; negar provimento ao recurso ordinário obreiro; e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para, reformando a sentença: a) limitar a condenação de 11/12 das férias do reclamante, referente ao ano de 2014, acrescidas do terço constitucional, da reclamada listisconsorte, ao valor remanescente do pleito exordial que não fora objeto de transação judicial, qual seja, R\$ 471,82 (quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos); b) excluir a multa por oposição de embargos procrastinatórios. Custas mantidas. **Ordem: 37. Número do Processo: 0001320-36.2017.5.19.0002 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 38. Número do Processo: 0001434-69.2017.5.19.0003 – AP. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 41. Número do Processo: 0001811-53.2016.5.19.0010 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 42. Número do Processo: 0001903-20.2014.5.19.0004 – AP. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. **Ordem: 43. Número do Processo: 0002237-72.2017.5.19.0061 – RORSum. Relator: VANDA MARIA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

FERREIRA LUSTOSA. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário da litisconsorte para excluir a sua responsabilidade subsidiária. **Ordem: 44. Número do Processo: 0002238-57.2017.5.19.0061 – RORSum. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento para afastar a responsabilidade subsidiária da litisconsorte. **Ordem: 46. Número do Processo: 0118300-50.2009.5.19.0001 – AP. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 47. Número do Processo: 0197500-73.2004.5.19.0004 – AP. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, converter o julgamento em diligência a fim de que a Secretaria da Vara providencie a digitalização das peças elencadas no art. 5º do Provimento CGJT N.º 2, de 07/06/2019. **Ordem: 49. Número do Processo: 0000189-69.2019.5.19.0062 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante a Advogada Abda Ferreira de Souza, OAB/AL 16159, na sessão de julgamento do dia 10-10-2019. Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamado o advogado José Adalberto Petean Junior, OAB/AL 7830, na sessão de julgamento do dia 10-10-2019. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista à Exmª Srª Desembargadora Relatora, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 28/11/2019 às 9:00h. **Ordem: 50. Número do Processo: 0000191-21.2019.5.19.0262 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamado o advogado José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7830, na sessão de julgamento do dia 17-10-2019. Fez sustentação oral pela recorrido/reclamante a Advogada Abda Ferreira de Souza, OAB/AL 16159, na sessão de julgamento do dia 17-10-2019. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista à Exmª Srª Desembargadora Relatora, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 28/11/2019 às 9:00h. **Ordem: 51. Número do Processo: 0000301-38.2019.5.19.0062 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante a advogada Abda Ferreira de Souza, OAB/AL 16159, na sessão de julgamento do dia 10-10-2019. Fez sustentação oral pelo recorrido/reclamado o advogado José Adalberto Petean Junior, OAB/AL 7830, na sessão de julgamento do dia 10-10-2019. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista à Exmª Srª Desembargadora Relatora, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 28/11/2019 às 9:00h. **Ordem: 52. Número do Processo: 0000375-69.2019.5.19.0005 – RORSum. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Indeferido o pedido de sustentação oral pelo litisconsorte/recorrido Bradesco com a Advogada Renata da Silva Tenório, OAB/AL 9721, por falta de interesse processual, na sessão do dia 07/11/2019. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 53. Número do Processo: 0000887-20.2017.5.19.0006 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada o advogado Átila Pinto Machado Júnior, OAB/AL 6123, na sessão de julgamento do dia 31-10-2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. Custas mantidas. A Exm^a Sr^a Desembargadora Relatora reconsiderou seu voto proferido anteriormente. **Ordem: 54. Número do Processo: 0001034-06.2018.5.19.0008 – RORSum. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O advogado Hermann de Almeida Melo, OAB/AL 6043, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pela recorrida na sessão de julgamento do dia 10-10-2019. **Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto para, afastando a inépcia declarada em primeiro grau de jurisdição, declarar a responsabilidade solidária da reclamada M E L, contra o voto do Exm^o Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que declarava a responsabilidade subsidiária da reclamada M E LTDA. **Ordem: 56. PROCESSO nº 0000065-88.2018.5.19.0008 (ED). RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos de declaração para sanando erro material, retificar a fundamentação e conclusão do v. acórdão para fazer constar que o reclamado foi condenado ao pagamento de R\$6.000,00 (seis mil reais) a título de danos morais, e custas no importe de R\$100,00 (cem reais). **Ordem: 57. Número do Processo: 0000214-47.2019.5.19.0009 (EDROT). Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar embargos de declaração opostos. **Ordem: 58. PROCESSO nº 0000308-60.2017.5.19.0010 (ED). RELATORA: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento aos embargos declaratórios para determinar que conste na conclusão do acórdão que as custas processuais foram reduzidas para R\$ 900,00, a cargo da reclamada, calculadas sobre o novo valor arbitrado à condenação (R\$ 45.000,00), ora arbitrado, para os devidos fins. **Ordem: 59. PROCESSO nº 0000308-10.2019.5.19.0004 (ED). RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios opostos, para rejeitá-los. **Ordem: 60. Número do Processo: 0000323-73.2019.5.19.0005 (ED). Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração para rejeitá-los. **Ordem: 61. PROCESSO nº 0000633-35.2017.5.19.0010 (ED). RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 62. PROCESSO nº 0000850-90.2017.5.19.0006 (ED). RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos opostos. No mérito, acolher parcialmente os embargos obreiros para suprimindo a omissão julgar improcedente o pleito manutenção do plano de saúde; acolher os embargos patronais para, dando-lhe o efeito modificativo, excluir do v. acórdão a condenação em honorários advocatícios sucumbenciais em favor do autor, no percentual de 10% sobre o valor da condenação, a serem pagos pelo demandado. Custas mantidas. **Ordem: 63. PROCESSO nº 0000954-68.2015.5.19.0001 (ED). RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento aos embargos de declaração para: a) condenar a reclamada aos reflexos de horas extras oriundas da supressão do intervalo intrajornada em aviso prévio indenizado, 13º salários, férias com 1/3, FGTS + 40% e repousos semanais remunerados (art.7º, a, da Lei 605/49 e da Súmula 172 do



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

C. TST), b) fazer constar na conclusão do acórdão a condenação da empresa ao pagamento de domingos laborados e não compensados, com adicional de 100%, considerando os cartões de ponto acostados aos autos, e, ainda, o pagamento com repercussões em aviso prévio, 13º salários, férias mais 1/3, FGTS com 40% e repouso semanal remunerado, determinação do refazimento dos cálculos, observando tais parâmetros e dedução a idêntico títulos dos valores comprovadamente pagos. Constar, ainda, a condenação da reclamada ao pagamento de reflexos das horas "in itinere" em repouso semanais remunerados, nos termos do art.7º, a, da Lei 605/49 e da Súmula 172 do C. TST. Custas majoradas para R\$2.000,00, sob novo valor arbitrado à condenação. **Ordem: 64. Número do Processo: 0001152-82.2018.5.19.0007 (ED). Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 65. Número do Processo: 0001227-49.2017.5.19.0010 (ED). Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 66. Número do Processo: 0001277-12.2016.5.19.0010 (ED). Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** unanimidade, adiar o presente julgamento por falta de quórum regimental, em face da manifestação de suspeição do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 28/11/2019 às 9:00h. **Ordem: 67. Número do Processo: 0001400-79.2017.5.19.0008 (ED). Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 68. PROCESSO nº 0001600-51.2015.5.19.0010 (ED). RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos, acolhê-los parcialmente para, sanando-se omissão, reconhecer que a prescrição dos valores da integração do auxílio alimentação a incidirem no FGTS será quinquenal e não trintenária. **Ordem: 69. PROCESSO nº 0001662-44.2017.5.19.0003 (ED). RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 70. PROCESSO nº 0001770-92.2016.5.19.0008 (ED). RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher, em parte, os embargos de declaração opostos, para, sanando a omissão, corrigir erro material existente no Acórdão sob ID. ea0d12e, e acrescer ao referido Acórdão o texto referente à "litigância de má-fé", nos termos da fundamentação supra. **Ordem: 71. PROCESSO nº 0010488-89.2013.5.19.0006 (ED). RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos declaratórios opostos pelo reclamante para acrescer à indenização inicialmente arbitrada no valor de R\$ 280.383,34 a quantia correspondente ao valor dos 13º salários no importe de R\$116.829,40, o que totaliza o valor de indenização por danos materiais em R\$397.209,73. Custas mantidas. por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos declaratórios opostos pelo reclamante para acrescer à indenização inicialmente arbitrada no valor de R\$ 280.383,34 a quantia correspondente ao valor dos 13º salários no importe de R\$116.829,40, o que totaliza o valor de indenização por danos materiais em R\$397.209,73. Custas mantidas. Não havendo mais processos nem assuntos a tratar,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

encerrou-se a sessão às doze horas e vinte minutos. E, para constar, lavrei a presente ata que será assinada por mim _____ Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pela Excelentíssima Senhora Desembargadora que a presidiu _____ Vanda Maria Ferreira Lustosa. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA**